



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 41/2026 - Publicação em 25/9/2026

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2696/2026 - RE/IFRN

25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001501.2026-91, de 24 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, a contar de 5 de outubro de 2026, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 2061/2026 - RE/IFRN, de 29 de julho de 2026, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.001501.2026-91.

II - ALTERAR a função da servidora FABIANA TEIXEIRA MARCELINO, Matrícula Siape nº 1577771, passando a exercer a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - ATUALIZAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	Presidente
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Membro
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/09/2026 11:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1147112

Código de Autenticação: 24db7aae94





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 2704/2026 - RE/IFRN	
	25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002344.2026-81, de 28 de julho de 2026;

R E S O L V E:

INSTITUCIONALIZAR e CRIAR, com efeitos a partir desta data, o Museu das Mulheres do Rio Grande do Norte, localizado no *Campus* Lajes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/09/2026 14:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143893

Código de Autenticação: a134e4e739

